NOVA MOBILIZAÇÃO PELO CONVÊNIO ICMS Nº 100



FÁBIO DE SALLES MEIRELLES

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP)

O CONVÊNIO ICMS nº 100/97, que estabelece a carga tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre os insumos agropecuários, está vigente até 31 de março próximo. A sua renovação é imprescindível e interessa a todos os segmentos do agronegócio, já que a sua descontinuidade aumentará os custos da agropecuária e, por consequência, os preços dos alimentos aos consumidores. Portanto, o seu impacto transcende o setor e afeta toda a sociedade.

Estima-se que o custo agropecuário possa aumentar de 5% a 15% dependendo da cadeia produtiva, com reflexos diretos nas margens dos produtores e na capacidade de investimento das atividades, justamente em um momento em que o setor vem dando uma contribuição inestimável para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

O nível de demanda e os preços dos alimentos poderão ser ajustados, prejudicando, principalmente, a população de mais baixa renda, que destina a maior parte do seu orçamento à alimentação.

Para o setor agropecuário, a renovação é um ponto pacífico, mas, a cada nova discussão no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), surgem intenções por parte de Unidades da Federação (UFs) de vetar a extensão do benefício ou, até mesmo, alterá-lo, por conta da crise fiscal, em uma tentativa de aumentar a arrecadação. A última prorrogação do Convênio foi obtida em 29 de novembro último, para apenas três meses, com muita dificuldade.

Iniciativas unilaterais como a do estado de São Paulo, que, no final de 2020, promoveu ajustes na sua legislação, preocupam o agronegócio, que teme ser penalizado pela sua capacidade competitiva. O governo paulista, mesmo tendo sido favorável à última renovação do Convênio, tributou em 4,14% as vendas internas de insumos agropecuários. Somente após uma intensa negociação e mobilização do setor, o governo paulista reviu a sua decisão, voltando a conceder a isenção aos insumos.

Esses episódios reforçam a importância de um movimento nacional em favor da prorrogação do Convênio nº 100/97, razão pela qual a FAESP vem atuando permanentemente em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) com vistas a promover a articulação, em sintonia com a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), junto aos secretários das Secretarias de Fazenda e Agricultura dos estados. As ações da CNA e das federações de agricultura, intensificadas a partir de novembro último, voltam-se para a defesa do Convênio, a manutenção das condições de competitividade dos produtos agropecuários e a conservação da sustentabilidade das unidades de produção.

A próxima reunião do CONFAZ está marcada para 26 de fevereiro próximo. Ao mesmo tempo em que reconhecemos as dificuldades orçamentárias dos estados, pleiteamos que os estímulos à produção sejam considerados políticas prioritárias pelo poder público para viabilizar a retomada do desenvolvimento econômico dos estados e do País. Além disso, é importante frisar que os riscos aos quais a agropecuária está exposta exigem políticas fiscais condizentes.

Reiteramos, assim, a nossa convicção de que não é o momento de alterar um instrumento tributário de tamanho impacto econômico, sob pena de questões fiscais transitórias suplantarem o objetivo primordial de garantir para a população condições de acesso à alimentação.

A economia brasileira precisa de incentivos para a obtenção de ganhos de produtividade e eficiência, a fim de gerar oportunidades, investimentos, empregos e renda. Elevar tributos, definitivamente, não estimulará a economia nem contribuirá para o abastecimento da população. ■